

Brasília, 12 de Dezembro de 2014

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

À
Diretoria Executiva da Sistel

Recebido
12 / 12 / 14
Rudner
Diretoria Executiva

DE:
Conselheiros Deliberativos da SISTEL (eleitos)

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

ASSUNTO: Reajuste do PMA-PCE


Considerando o que consta no Artigo 77 do regulamento PBS-A em vigor: "**Art. 77** - Os participantes em gozo dos benefícios de aposentadoria e de pensão poderão ser inscritos no **Plano de Assistência Médica ao Aposentado**, observadas as disposições do respectivo Regulamento.

Parágrafo único - O Plano de Assistência Médica ao Aposentado é um plano de cunho assistencial da FUNDAÇÃO, **custeado pelas patrocinadoras** e com sua contabilização em separado (do PBS-A);

Considerando que não se têm o aval da FENAPAS, das Associações filiadas e dos Conselheiros, abaixo assinados, da possibilidade legal e previdenciária de que parte do superávit do PBS-A seja realocado ao plano assistencial para melhorar suas condições de uso e longevidade, visando uma solução favorável a todo contingente de assistidos e usuários do PAMA;

Considerando que o reajuste do PAMA-PCE proposto pela Diretoria da Sistel, está muito acima do índice inflacionário divulgado pelo Governo, impactando fortemente, de forma negativa, na renda familiar dos assistidos e, conseqüentemente, ocasionando o desligamento dos mesmos do referido Plano.

Manifestamos contrários à implantação do referido reajuste, constante da pauta informativa da REDEL-Sistel, desta data.


Ezequias Ferreira – Conselheiro Deliberativo


Alexandre Roberto das Neves Moreira – Conselheiro Deliberativo


Cleomar Justiniano Gaspar – Conselheiro Deliberativo